



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
 CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -  
 CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

**HOMOLOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo Nº 025/2019 - PME  
 Pregão Presencial Nº 015/2019.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor das Atas constantes do Processo Administrativo nº 025/2019, do Pregão nº 015/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PME, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Acessórios para manutenção dos Veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, do Edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

**EMPRESA:**

**J. N. J SILVA - ME "Aliança Auto Centro"** CNPJ/MF: 13.452.326/0001-00 com proposta para:  
 Lote I - Veículos da Secretaria de Educação no valor global de **RS: 60.073,20 (sessenta mil setenta e três reais e vinte centavos);**  
 Lote II - Veículos da Secretaria de Saúde no valor global de **RS: 71.653,84 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);**  
 Lote III - Veículos da Secretaria de Assistência Social no valor global de **RS: 9.371,80 (nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), e;**  
 Lote IV - Veículos da Secretaria de Agricultura no valor global de **RS: 20.494,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e quatro reais).**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso - PI, 23 de Julho de 2019.

**JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
 CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -  
 CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

**ADJUDICAÇÃO**  
 Processo Administrativo Nº 026/2019 - PME  
 Pregão Presencial Nº 016/2019.

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 026/2019, do Pregão Presencial nº 016/2019;

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Gráficos, destinados à Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso e suas Secretarias, na forma especificada no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

**EMPRESA:**

**J. N. J SILVA - ME "Aliança Auto Centro"** CNPJ/MF: 13.452.326/0001-00 com proposta para:  
 Lote I - Administração no valor global de **RS: 41.095,00 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais);**  
 Lote II - Assistência Social no valor global de **RS: 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais);**  
 Lote III - Saúde no valor global de **RS: 92.873,00 (noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais), e;**  
 Lote IV - Educação no valor global de **RS: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

Elesbão Veloso - PI, 19 de Julho de 2019.

**WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**  
*Pregoeiro/PMEV*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
 CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -  
 CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

**HOMOLOGAÇÃO**  
 Processo Administrativo Nº 026/2019 - PME  
 Pregão Presencial Nº 016/2019.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 026/2019, do Pregão nº 016/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PME, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Gráficos, destinados à Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso e suas Secretarias, na forma especificada no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

**EMPRESA:**

**J. G. DE SOUSA GRÁFICA & EDITORA - ME "Silcar Gráfica"** CNPJ/MF: 11.717.623/0001-04, com o valor global para:  
 Lote I - Administração no valor global de **RS: 41.095,00 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais);**  
 Lote II - Assistência Social no valor global de **RS: 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais);**  
 Lote III - Saúde no valor global de **RS: 92.873,00 (noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais), e;**  
 Lote IV - Educação no valor global de **RS: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

Fica desde já convidado os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso - PI, 23 de Julho de 2019.

**JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 045/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR MACIEL GONÇALVES DE HOLANDA, portador do CPF nº 044.446.933-80, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ-PI, cargo de provimento em comissão DAS-3, que se acha vago.**

**Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.**

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2019.

**Thales Coelho Pimentel**  
**THALES COELHO PIMENTEL**  
 Prefeito de Paquetá-PI